

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 928/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS, matrícula nº 2154-3, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 34/2022**

**PROCESSO Nº 34188/2022-0**

**CONTRATADA:** DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58

**OBJETO:** Prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos ao Contratante, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022-TCE/CE, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 9 – Nº 169, fl. 1, que disponibilizou no dia 14 de setembro de 2022 e publicou no dia 15 de setembro de 2022 a Portaria nº 684/2022, do Processo nº 26536/2022-4-TC, **onde se lê:** “R\$ 130,00 e R\$ 120,00”, **leia-se:** “R\$ 236,41”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*